



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 33/2022

O vereador que este subscreve **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Com relação à cozinha e banheiro da Garagem Municipal:**
 - 1) As áreas destinadas às instalações de ambas estão legalmente corretas? Se não, por quê?
 - 2) Estão seguindo as normas da Vigilância Sanitária? Se não, quais itens precisam ser modificados?
 - 3) Há relatório (ou outro documento congênere) da CIPA ou Vigilância Sanitária em relação aos ambientes (e aos próprios) próximos aos itens em questão?
 - 4) Houve alguma notificação do Sindicato do Servidor Público em relação aos itens em questão?
 - 5) Há autorização da VISA em relação a cozinha e refeitório sobre se encontrarem dentro do mesmo espaço? Pode ser compartilhado o mesmo ambiente?
 - 6) Houve alguma notificação à Prefeitura sobre possíveis irregularidades nos ambientes citados?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em meu direito de fiscalizar e sobre notícias de não cumprimento dos horários.

Assim, solicitamos uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB